



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0053757-30.2023.6.26.8000

Informação nº 292/2023

Senhor Chefe.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2024, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO**, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Amparo, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$2.040,00** (dois mil e quarenta reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2024.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2022, acrescido do percentual de reajuste tarifário aplicado em 2023 (25,01%) e daquele estimado para 2024 (7%), conforme doc. SEI nº 4953745.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/COCT para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J ⇒ 43.467.992/0001-74

Endereço ⇒ Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo/SP

CEP ⇒ 13.900-320

À consideração superior.

SeCP, em 22/11/2023.

Ana Paula Alves Coelho

Técnica Judiciária

À COCT.

Para providências.

SeCP, em 22/11/2023.

Armando Sérgio Stepple de Aquino

Chefe da Seção de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 22/11/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4953746** e o código CRC **978F1FFC**.

---

0053757-30.2023.6.26.8000

4953746v7